

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AESINT/GM

OFÍCIO Nº 278/2020/AESINT/GM

Brasília, 10 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 617/2020, de autoria do Deputado Federal Cássio Andrade.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação nº 617/2020, de autoria do Deputado Federal Cássio Andrade - (PSB/PA), que requer esclarecimentos "quanto ao atendimento de saúde e assistência médica das comunidades ribeirinhas do lago da Hidrelétrica de Tucuruí, a ser operacionalizado por meio de embarcações sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT".

2. Sobre o assunto, imperioso destacar que este Governo coaduna com as preocupações apresentadas pelo Deputado Federal Cássio Andrade, acerca do atendimento à saúde e a logística da população ribeirinha do Estado do Pará, para tanto o Presidente - Sr. Jair Bolsonaro, determinou ações efetivas, por parte deste Ministério quanto à infraestrutura de transporte dessa Região.

3. Nessa seara, em cumprimento ao estabelecido pelo Senhor Presidente, os técnicos desta Pasta trabalham intensamente na implantação de ações eficientes e eficazes que promovam a melhoria nas condições de transportes, de modo a contribuir com a segurança e à saúde da população, bem como impulsionar a economia regional, a exemplo, i) da retomada das operações da Eclusa de Tucuruí, ii) da construção das 02 (duas) Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4s de São Miguel do Guamá e Santarém, assim como iii) das 05 (cinco) IP4s em construção em Abaetetuba, Augusto Corrêa, Belém Mosqueiro, Cametá e Viseu, com previsão de entrega ainda em 2020.

4. Destarte, Senhora Secretária, encaminho, anexa a este Ofício, a resposta pormenorizada fornecida pelo Departamento Nacional de Transportes de Infraestrutura – DNIT, órgão responsável regimentalmente pela matéria em questão, que em apertada síntese, informa que:

- DNIT não realiza , nem financia ações de atendimento à saúde e assistência médica, por extrapolar suas competências regimentais e legais;
- O DNIT não dispõe de nenhum tipo de embarcação;
- O DNIT celebrou com a Marinha do Brasil o Termo de Execução Descentralizada nº 330/2018, cujo objeto é exclusivamente para Campanhas Educativas de Navegação com Segurança denominadas "Operações Educação na Hidrovia".

5. Finalizando, espero que este Ministério tenha atendido à demanda formulada pelo Deputado Federal Cássio Andrade,(PSB/PA), e, por oportuno, reafirme que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Anexo: Ofício nº 74524/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI nº 2566063)

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Ministro de Estado da Infraestrutura



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 74524/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 26 de junho de 2020.

Ao Senhor

ROBERTO RODRIGUES LOIOLA

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 1044/2020/AESINT/GM – Processo nº 50000.022595/2020-84 (na origem)

Assunto: Requerimento de Informação nº 617/2020, de autoria do Deputado Cássio Andrade.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre a análise do Requerimento de Informação nº 617/2020, de autoria do Deputado Federal Cássio Andrade, o qual requer informações sobre o atendimento aos ribeirinhos no lago da Hidrelétrica de Tucuruí, a ser operacionalizado por meio de embarcações sob responsabilidade do DNIT.

2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, informo que o DNIT não tem competência para atendimento de saúde ou assistência médica, assim como não dispõe de meios navais sob sua responsabilidade na região.

3. Sobre o tema, cabe esclarecer que esta Autarquia mantém parceria com a Marinha do Brasil desde julho de 2018, para a promoção de campanhas educativas e de conscientização de usuários e da população ribeirinha nos rios Tapajós, Tocantins e região dos Estreitos, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 330/2018, conhecidas como "Operações Educação na Hidrovia".

4. Por questões operacionais, essas campanhas são levadas às populações ribeirinhas por meio do Navio Auxiliar Pará, que presta atendimento de saúde. Entretanto, nenhuma ação de saúde é efetuada com recursos do DNIT, que não tem qualquer tipo de ingerência sobre esse tipo serviço, prestado única e exclusivamente com recursos financeiros, técnicos e humanos da Marinha do Brasil, ressaltando-se, inclusive, que estão suspensas, por tempo indeterminado, as atividades do DNIT na referida parceria, como medida de enfrentamento à COVID-19.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRIZIA DE MORAIS S. VELOSO
Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por Fabrizia de Moraes Soares Veloso, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral-Substituto(a), em 29/06/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

5925418 e o código CRC B63819C5.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.013836/2020-35

SEI nº 5925418



MÍNISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 617, DE 2020

(Do Sr. CÁSSIO ANDRADE)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Infraestrutura sobre o atendimento aos ribeirinhos no lago da Hidrelétrica de Tucuruí.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Infraestrutura, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao atendimento de saúde e assistência médica das comunidades ribeirinhas do lago da Hidrelétrica de Tucuruí, a ser operacionalizado por meio de embarcações sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e da doença a ele associada, a Covid-19, recebemos a informação de que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, autarquia vinculada a esse Ministério da Infraestrutura, teria sob sua responsabilidade duas grandes embarcações, destinadas ao atendimento de saúde e assistência médica das comunidades ribeirinhas do lago da Hidrelétrica de Tucuruí.

Também nos chegaram informações de que, até o momento, o Dnit não conseguiu colocar em operação essas embarcações, essenciais para o apoio logístico das urgentes ações de atendimento aos ribeirinhos da região, em decorrência da pandemia instalada.

00003392412200

Diante desse quadro e da gravidade e urgência da situação relatada, e com o objetivo de subsidiar nosso mandato com todos os dados necessários para o fiel cumprimento da importante função fiscalizatória do Parlamento, vimos, por meio do presente Requerimento, solicitar providências e informações atualizadas relativas à operacionalização dos barcos e do atendimento às comunidades ribeirinhas do lago da Hidrelétrica de Tucuruí, com a necessária brevidade.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2020.

Deputado CÁSSIO ANDRADE

PSB/PA
Apresentação 10/06/2020